

Resolução nº : 11689/99
Protocolo nº : 405556/98
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente